

Art. 1º - Designar MARCELO DIAS PAREDES, auditor de finanças e controle, matrícula n.º 5759765/2, CICERO MARCOS LOPES DO ROSARIO, técnico em gestão pública, matrícula n.º 57191398/2 e FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA, técnico em gestão de infraestrutura, matrícula n.º 54191513/3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes da Auditoria de Caráter Especial - Ordem de Serviço n.º 22/2019 de 03 de outubro de 2019, processo administrativo n.º 2020/233359, que após indícios de materialidade, entendeu pela abertura do referido procedimento em face das pessoas jurídicas GLOBAL LAB ANALISES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 10.374.509/0001-58 e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INDISH - CNPJ 23.453.830/0004-12, posto que foram verificados indícios de irregularidades na execução contratual e recebimento de verbas públicas por parte das empresas em comento, no Contrato de Gestão n.º 31/2010 para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Marájo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 550050

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo ao quantitativo do Contrato 14/2020, visando atender às demandas da Ação COVID, que teve sua abrangência ampliada através da realização de Ações Itinerantes nos bairros com maior índice de contaminação por COVID-19, fato que levou a necessidade do aumento do número de Kits Lanches que serão distribuídos aos servidores das equipes que estão trabalhando nas referidas ações.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 06.304.594/0001-00

ENDEREÇO: Conjunto Sanclair Passarinho, Quadra H, Casa nº 20, Bairro do Quarenta Horas,

CEP67.113-345, no município de Ananindeua /PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 (Polo de inclusão Parapaz)

- Elemento de Despesa: 3390-39-41 (Outros serviços Terc. Pessoa jurídica/ fornecimento de alimento)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor Unitário : R\$ 7,00 (1 kit lanche)

-Valor Total:R\$ 42.000,00 (6.000 kits lanche)

- O fornecimento dos lanches tratados neste Termo Aditivo deverá ser realizado diariamente, de segunda a domingo, em duas entregas, uma às 10h e outra às 16h , no endereço a ser informado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme cronograma das Ações Itinerantes que serão realizadas nos bairros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4-I da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, da

Presidência da República, bem como no Parecer nº92/2020/PROFUN e Parecer nº 32/2020/NUCIN

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 550110

DIÁRIA

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/369240

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), ao servidor descrito abaixo, que estará compondo a equipe de apoio na ação Itinerante COVID. Tal ação acontecerá na cidade de TAILANDIA, com saída da capital no dia 01/06/2020 (segunda feira), com retorno à Belém na no dia 05/06/2020 (Sexta- Feira):

NOME	MATRÍCULA	CPF
Francisco Claudio Lemos da Silva Machado	5953796-1	511.646.632-91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 01 DE JUNHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 550166

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 05/2020.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e a empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELLI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.534.401/0001-07.

OBJETO: Aquisição de serviço de empresa especializada em fornecimento de REFEIÇÕES COM SUCO (Marmitex contendo arroz e/ou macarrão, feijão, salada cozida, carne e/ou frango e farofa / Suco em recipiente lacrado, com variação entre os sabores: uva, maracujá, caju ou goiaba), para atender as demandas da ação COVID-19, em relação as Ações Itinerantes nos bairros do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 C/C Decreto Estadual nº 619/2020, considerando o valor para contratação.

- Valor: R\$ 128.097,00 (cento e vinte e oito mil, e noventa e sete reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão/ PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-39.41 - (outros serv. De P.J/Fornecimento de alimentação)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: R\$ 128.097,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Belém(Pa), 01 de junho de 2020.

JAMILLE SARATY M. GRAIM

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 550205

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM, Presidente da Fundação ParáPaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2020, Aquisição de serviço de empresa especializada em fornecimento de REFEIÇÕES COM SUCO (Marmitex contendo arroz e/ou macarrão, feijão, salada cozida, carne e/ou frango e farofa / Suco em recipiente lacrado, com variação entre os sabores: uva, maracujá, caju ou goiaba), para atender as demandas da Ação COVID-19, em relação as Ações Itinerantes nos bairros do Estado do Pará.

VALOR : R\$ 128.097,00 (Cento e vinte e oito mil e noventa e sete reais).

Belém(Pa), 01 de junho de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 550200

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

* PORTARIA Nº 123, de 27 de maio de 2020.

Altera a Portaria nº. 263, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a contratação de empresa/instituição especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria n. 263, de 25 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Presidente: Iris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4;

II. 1º Membro: Marília Lima de Moraes, matrícula funcional nº 57201165;

III. 2º Membro: Tais de Matos Lal, matrícula funcional 5936401/2;

1. 3º Membro: Ten. Cel QOPM Nelson Alves de Sena, matrícula funcional 5817803-1.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Licitação poderá funcionar e terá todos os seus atos validados com a maioria simples de seus membros, devendo ser justificado nas atas das sessões públicas ou fechadas as eventuais ausências de quaisquer de seus membros."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Repblicado por conter incorreções no DOE no. 34.240 de 01/06/2020

Protocolo: 550071